



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DECRETO Nº 01/2025, Mâncio Lima – Ac, em 18 de fevereiro 2025

Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual /Municipal Direta e Indireta, inclusive dos Fundos Municipais/Estaduais

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;

CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,

DECRETA:

Art.1º Ficam as instituições bancárias sediadas no município de Mâncio Lima, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2024 a 31/12/2024, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Mâncio Lima-Acre, vinculada ao seguinte CNPJ:

I- 04.510.277/0001-15 – Câmara Municipal de Mâncio Lima

Art.2º O acesso à consulta a que se refere o art.1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art.3º A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receitas públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, em 18 de Fevereiro de 2025


Jose de Souza Meneses
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025 (0014116321)
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 511/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - FUNDHACRE
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
 CONTRATADA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos) Insumos para Nutrição Parenteral, para atender as demandas da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 216.336,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: Contrato de fornecimento com vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a saber até o dia: 31/12/2025 observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, o Art. 57, da Lei nº. 8.666/93. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, FUNDHACRE, no Programa de Trabalho: 10302146522360000. Elemento de despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recursos: 15000100; 15001002, 16000400 e 16003110. Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2025.

Assinam: A Presidente, a Senhora Soron Angélica Steiner, CONTRATANTE pela Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE e pela empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., o Senhor Ivan Gonçalves Pereira Júnior, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025 (0014117040)
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 511/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - FUNDHACRE
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos) Insumos para Nutrição Parenteral, para atender as demandas da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 48.571,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Contrato de fornecimento com vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a saber até o dia: 31/12/2025 observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, o Art. 57, da Lei nº. 8.666/93. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, FUNDHACRE, no Programa de Trabalho: 10302146522360000. Elemento de despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recursos: 15000100; 15001002, 16000400 e 16003110. Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2025.

Assinam: A Presidente, a Senhora Soron Angélica Steiner, CONTRATANTE pela Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE e pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., o Senhor Rafael Olímpio Castanheira, pela CONTRATADA.

EMPRESAS PÚBLICAS

CODISACRE

PORTARIA CODISACRE DE Nº 06, DE 14 FEVEREIRO DE 2025.
 A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre - CODISACRE, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar os servidores desta Companhia, Artur de Lima Borges, presidente, membros, José Barbosa da Silva, Hector Willian Rocha Caldera, compor a comissão Inventariante Anual, com o objetivo de realizar o inventário de cada Unidade Administrativa devendo apresentar a Diretora Presidente um relatório do inventário Anual, composto como determinado na portaria de sua criação, circunstanciando todas as irregularidades e demais aspectos observados nos trabalhos. Também devem constar as informações analíticas de bens levantados por detentor de carga e resumo do fechamento do exercício (valores).
 Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 14 de fevereiro de 2025.
 Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Ana Paula Lopes Lima
 Diretora Presidente da CODISACRE

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Antônio Rosiclei Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2023, considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação 003/2025, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para envios do E - Social, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia, com o valor com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como favorecido a empresa 43.216.509 LUZENILDA MUNIZ DE SOUZA - ME, CNPJ: 43.216.509/0001-89. Epitaciolândia - Acre, 17 de fevereiro de 2025

Antônio Rosiclei Oliveira Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para envios do E - Social, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia
 VALOR GLOBAL: de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, 18/02/2025 A 18/02/2026 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.10.01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001 - RMP.
 Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Antônio Rosiclei Oliveira Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia e a empresa 43.216.509 LUZENILDA MUNIZ DE SOUZA - ME, CNPJ: 43.216.509/0001-89 (CONTRATADA) ANTONIO ROSICLEI OLIVEIRA SILVA
 Presidente da Câmara

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO
 A Câmara Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.562/0001-58, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 511/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em fornecimento de Água Mineral, Gás de Cozinha e Gelo em Cubo e Barras, visando atender demandas da Câmara Municipal de Epitaciolândia/AC. O prazo para entrega de propostas será de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. Através do email: cmepitac@yahoo.com.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira. Epitaciolândia-AC, 17 de fevereiro de 2025.
 Atenciosamente,

Edileuza Meireles de Medeiros
 Agente de Contratação
 Portaria nº 014 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DECRETO Nº 01/2025, Mâncio Lima - AC, em 18 de fevereiro 2025

Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual/Municipal Direta e Indireta, inclusive dos Fundos Municipais/Estaduais

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;
 CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública; CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,
 DECRETA:
 Art. 1º Ficam as instituições bancárias sediadas no município de Mâncio Lima autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso

para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2024 a 31/12/2024, das contas bancárias, inclusive das aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Mâncio Lima-Acre, vinculada ao seguinte CNPJ:

I – 04.610.277/0001-15 – Câmara Municipal de Mâncio Lima

Art.2º O acesso à consulta a que se refere o art.1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art.3º A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receitas públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet. Câmara Municipal de Mâncio Lima, em 18 de Fevereiro de 2025

Jose de Souza Meneses
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 137 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Município de Plácido de Castro, CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor CLAUDIKLEY DA SILVA NEGREIROS, portador do CPF nº 854.693.942-04, do cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, 27 de dezembro de 2024.

José Nunes de Carvalho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 155/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.399/2025,

RESOLVE:

Designar o Vereador Moacir Pereira dos Santos Júnior e os assessores Sãmia Lima Belém e Cleisson Lima de Brito para participarem do curso "Gestão Pública – Organização do Município", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Imperatriz – MA, no período de 18 a 22 de fevereiro do ano em curso, com saída em 17/02/2025 e retorno em 22/02/2025, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rio Branco-Acre, 18 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente – CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 152/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.860/2025

RESOLVE:

Nomear para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-VIII, com efeitos a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, o servidor Leandro Eric Lima Silva Souza o qual prestará seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente – CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 099/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear o servidor Rufo de Albuquerque Ramalho, matrícula n.º 144, ocupante do cargo de Agente Legislativo, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Coordenadoria Contábil – FC1 na Diretoria Financeira desta Câmara Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rio Branco-Acre, 18 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 100/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Luiza Afonso Nepomuceno, matrícula n.º 125, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Coordenadoria Contábil – FC1 na Diretoria Financeira desta Câmara Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rio Branco-Acre, 18 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 29/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, EM TUDO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 3, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, O senhor ARTHUR BRASIL DA SILVEIRA – CPF sob o nº 743.158.202-10 – para ocupar o cargo em comissão de Assessor de imprensa, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro 2025.

Sena Madureira – Acre, 10 de fevereiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ
Presidente da CMSM
HELISSANDRA MATOS DA CUNHA
Primeira-Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 037/2025

"Dispõe sobre a exoneração da Senhora Karina Lara da Silva, do Cargo Provisório em Comissão de CHEFE DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE desta Câmara Municipal."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Elvys Lenon Nascimento Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno da Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Senhora KARINA LARA DOS SANTOS, RG nº 1091933-SSP/AC e CPF nº 029.537.302-33, do Cargo em Comissão de CHEFE DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE, da Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre, Símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013 e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 18 de janeiro de 2025.

Elvys Lenon Nascimento Araújo
Presidente
Câmara Municipal de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORT/GABPRES/CMMSG Nº 001/2025

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa ALPOSTO QUINARI LTDA, cujo objeto é o fornecimento de derivado de petróleo